LEI N.º 2.335/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

CRIA RUAS E QUADRAS URBANAS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as quadras J3, L3, L3A, M3, N3, O3, P3, Q3, R3, S3, L1, com confrontações, área e entroncamento das ruas, constantes no Memorial Descritivo e Mapa, que integram a presente Lei:

I – A Quadra "J3", com as seguintes confrontações: AO NORTE, em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 24,00 m confrontando com continuação da Quadra J3; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 26,11 m confrontando com Prolongamento da Rua Romindo Jaeger "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 66,02 m confrontando com terras de Anelise Potter; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 66,03 m confrontando com continuação da Quadra J3.

II – A Quadra "L3", com as seguintes confrontações: AO NORTE, um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 86,00 m confrontando com Prolongamento Rua Romindo Jaeger "Lado Par"; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 86,00 m confrontando com Rua B "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 91,80 m confrontando com Rua A "Lado Ímpar" AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 92,44 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".

III – A Quadra "L3A", com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 24,62 m confrontando com Prolongamento da Rua Romindo Jaeger "Lado Par"; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 26,02 m confrontando com Rua B "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 91,52 m confrontando com terras de Anelise Potter e Sucessores de Ercílio Berger; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 91,70 m confrontando com Rua A "Lado Par".

IV – A Quadra "M3", com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,14 m confrontando com Rua B "Lado Par"; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,28 m confrontando com Rua C "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".

V - A Quadra "N3", com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,33 m confrontando com Rua C "Lado Par"; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,47

m confrontando com Rua D "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".
VI - A Quadra “O3”, com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste- leste com uma distância de 126,52 m confrontando com Rua D "Lado Par"; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,66 m confrontando com Rua E "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".
VII- A Quadra “P3”, com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,71 m confrontando com Rua E “Lado Par”; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,85 m confrontando com Rua F "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".
VIII - A Quadra “Q3”, com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,89 m confrontando com Rua F “Lado Par”; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 127,04 m confrontando com Rua G "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".
IX - A Quadra “R3”, com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 127,08 m confrontando com Rua G “Lado Par”; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 127,23 m confrontando com Rua H "Lado Ímpar"; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".
X - A Quadra “S3”, com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 127,27 m confrontando com Rua H “Lado Par”; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 127,35 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 23,86 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO OESTE em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 24,57 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".
XI - A Quadra “L1”, com as seguintes confrontações: AO NORTE em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 55,73 m confrontando com Rua Romindo Jaeger “Lado Par”; AO SUL em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 52,82 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; AO LESTE em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 515,31 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos “Lado Ímpar”; AO OESTE

em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 516,00 m confrontando com Área Industrial do Município de Agudo/RS.

Art. 2º Com a criação das quadras fica prolongado o seguinte logradouro, constante no Memorial Descritivo e Mapa, que integram a presente Lei:

I - A Rua Ramiro Barcelos será prolongada em 12.363,70 m², ou seja:

a) Largura total: 24,00 metros;
b) Passeio: 3,00 metros em cada lado; e
c) Largura da pista de rolamento: 18,00 metros.

II - A Rua Romindo Jaeger será prolongada em 2.986,44 m², ou seja:

a) Largura total: 24,00 metros;
b) Passeio: 3,00 metros em cada lado; e
c) Largura da pista de rolamento: 18,00 metros.

Art. 3º Com a criação das quadras ficam criados os seguintes logradouros constantes no Memorial Descritivo e Mapa, que integram a presente Lei:

I - A Rua "A", com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando com Prolongamento da Rua Romindo Jaeger, estendendo-se até a Rua B;

II – A Rua "B", com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando Prolongamento Rua Ramiro Barcelos, estendendo-se até as terras de Sucessores de Ercílio Berger;

III – A Rua "C", com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando Prolongamento Rua Ramiro Barcelos, estendendo-se até as terras de Sucessores de Ercílio Berger;

IV – A Rua "D", com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando Prolongamento Rua Ramiro Barcelos, estendendo-se até as terras de Sucessores de Ercílio Berger;

V - A Rua "E", com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando Prolongamento Rua Ramiro Barcelos, estendendo-se até as terras de Sucessores de Ercílio Berger;

VI – A Rua "F", com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando Prolongamento Rua Ramiro Barcelos, estendendo-se até as terras de Sucessores de Ercílio Berger;

VII – A Rua "G", com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando Prolongamento Rua Ramiro Barcelos, estendendo-se até as terras de Sucessores de Ercílio Berger;

VIII – A Rua "H", com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando Prolongamento Rua Ramiro Barcelos, estendendo-se até as terras de Sucessores de Ercílio Berger;

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.06.24 11:28:01 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
Assinado de forma digital por DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
Dados: 2022.06.24 11:27:43 -03'00'

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

MEMORIAL DESCRITIVO
ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever a área de intervenção na alteração do Plano Diretor com as seguintes alterações: prolongamento da Rua Ramiro Barcelos, prolongamento da Rua Romindo Jaeger e criação de novas quadras e ruas, conforme projeto em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

O prolongamento das ruas e a criação de novas quadras e ruas, conforme descrito, vai auxiliar no desenvolvimento da região em que esta está sendo implantada.

3. DESCRIÇÃO DAS RUAS

3.1 RUA RAMIRO BARCELOS (Prolongamento)

Área urbana, denominada PROLONGAMENTO RUA RAMIRO BARCELOS, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **12.363,70 m²** (doze mil trezentos e sessenta e três metros quadrados e setenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 24,00 m confrontando com Rua Ramiro Barcelos; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 24,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO LESTE** em quinze (15) segmentos; o primeiro segmento no sentido norte-sul com uma distância de 92,43 m confrontando com Quadra L3; o segundo segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua B; o terceiro segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com Quadra M3; o quarto segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua C; o quinto segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com Quadra N3; o sexto segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua D; o sétimo segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m

confrontando com Quadra O3; o oitavo segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua E; o nono segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com Quadra P3; o décimo segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua F; o décimo primeiro segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com Quadra Q3; o décimo segundo segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua G; o décimo terceiro segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com Quadra R3; o décimo quarto segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua H; o décimo quinto segmento no sentido norte-sul com uma distância de 24,57 m confrontando com Quadra S3; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 515,24 m confrontando com Quadra L1.

3.2 RUA ROMINDO JAEGER (Prolongamento)

Área urbana, denominada PROLONGAMENTO RUA ROMINDO JAEGER, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **2.986,44 m²** (dois mil novecentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 124,25 m confrontando com Quadra J3; **AO SUL** em três (03) segmentos; o primeiro segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 86,00 m confrontando com Quadra L3; o segundo segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua A; o terceiro segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 24,62 m confrontando com Quadra L3-A; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 24,00 m confrontando com terras de Anelise Potter; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 24,00 m confrontando com Rua Romindo Jaeger.

3.3 RUA "A"

Área urbana, denominada RUA A, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **1.284,47 m²** (um mil duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 14,00 m

confrontando com Prolongamento da Rua Romindo Jaeger; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua B; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 91,70 m confrontando com Quadra L3-A; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 91,80 m confrontando com Quadra L3.

3.4 RUA "B"

Área urbana, denominada RUA B, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **1.765,53 m²** (um mil setecentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: **AO NORTE** em três (03) segmentos; o primeiro segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 86,00 m confrontando com Quadra L3; o segundo segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 14,00 m confrontando com Rua A; o terceiro segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 26,02 m confrontando com Quadra L3-A; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,14 m confrontando com Quadra M3; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 14,00 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos.

3.5 RUA "C"

Área urbana, denominada RUA C, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **1.768,27 m²** (um mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,28 m confrontando com Quadra M3; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,33 m confrontando com Quadra N3; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 14,00 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos.

3.6 RUA "D"

Área urbana, denominada RUA D, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **1.770,93 m²** (um mil setecentos e setenta metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,47 m confrontando com Quadra N3; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,52 m confrontando com Quadra O3; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 14,00 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos.

3.7 RUA "E"

Área urbana, denominada RUA E, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **1.773,58 m²** (um mil setecentos e setenta e três metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,66 m confrontando com Quadra O3; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,71 m confrontando com Quadra P3; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 14,00 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos.

3.8 RUA "F"

Área urbana, denominada RUA F, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **1.776,24 m²** (um mil setecentos e setenta e seis metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,85 m confrontando com Quadra P3; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,89 m confrontando com Quadra Q3; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com terras de

Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 14,00 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos.

3.9 RUA "G"

Área urbana, denominada RUA G, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **1.778,89 m²** (um mil setecentos e setenta e oito metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 127,04 m confrontando com Quadra Q3; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 127,08 m confrontando com Quadra R3; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 14,00 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos.

3.10 RUA "H"

Área urbana, denominada RUA H, situada no Bairro Centro, no município de Agudo – RS, com área superficial de **1.781,55 m²** (um mil setecentos e oitenta e um metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 127,23 m confrontando com Quadra R3; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 127,27 m confrontando com Quadra S3; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 14,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 14,00 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos.

4. DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

4.1 QUADRA J3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA J3**, com **1.654,03 m²** (um mil seiscentos e cinquenta e quatro metros e três decímetros quadrados), incompleta, formada

pela **Continuação da Quadra J3, terras de Anelise Potter e Prolongamento da Rua Romindo Jaeger "Lado Ímpar"**, medindo e confrontando: **AO NORTE**, em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 24,00 m confrontando com continuação da Quadra J3; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 26,11 m confrontando com Prolongamento da Rua Romindo Jaeger "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 66,02 m confrontando com terras de Anelise Potter; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 66,03 m confrontando com continuação da Quadra J3.

4.2 QUADRA L3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA L3,** com **7.922,12 m²** (sete mil novecentos e vinte e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados), na quadra completa formada pelo **Prolongamento da Rua Romindo Jaeger "Lado Par", Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par"**, **Rua B "Lado Ímpar" e Rua A "Lado Ímpar"**, medindo e confrontando: **AO NORTE**, um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 86,00 m confrontando com Prolongamento Rua Romingo Jaeger "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 86,00 m confrontando com Rua B "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 91,80 m confrontando com Rua A "Lado Ímpar" **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 92,44 m confrontando com Prolongamento Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".

4.3 QUADRA L3-A

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA L3-A,** com **2.319,29 m²** (dois mil trezentos e dezenove metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), na quadra incompleta formada pela **Rua A "Lado Par", Prolongamento da Rua Romindo Jaeger "Lado Par", Rua B "Lado Ímpar" e terras de Anelise Potter e Sucessores de Ercílio Berger**, medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 24,62 m confrontando com Prolongamento da Rua Romindo Jaeger "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 26,02 m confrontando com Rua B "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 91,52 m confrontando com terras de

Anelise Potter e Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 91,70 m confrontando com Rua A “Lado Par”.

4.4 QUADRA M3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA M3,** com **6.310,53 m²** (seis mil trezentos e dez metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), na quadra incompleta formada pelo **Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos “Lado Par”, Rua B "Lado Par", Rua C "Lado Ímpar" e terras de Sucessores de Ercílio Berger**, medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,14 m confrontando com Rua B "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,28 m confrontando com Rua C "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".

4.5 QUADRA N3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA N3,** com **6.320,01 m²** (seis mil trezentos e vinte metros quadrados e um decímetro quadrado), na quadra incompleta formada pelo **Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos “Lado Par”, Rua C "Lado Par", Rua D "Lado Ímpar" e terras de Sucessores de Ercílio Berger**, confrontando e medindo: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,33 m confrontando com Rua C “Lado Par”; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,47 m confrontando com Rua D "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par".

4.6 QUADRA O3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA O3,** com **6.329,49 m²** (seis mil

trezentos e vinte e nove metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), na quadra incompleta formada pelo **Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par", Rua D "Lado Par", Rua E "Lado Ímpar" e terras de Sucessores de Ercílio Berger**, medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,52 m confrontando com Rua D "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,66 m confrontando com Rua E "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par";

4.7 QUADRA P3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA P3,** com **6.338,97 m²** (seis mil trezentos e trinta e oito metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), na quadra incompleta formada pelo **Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par", Rua E "Lado Par", Rua F "Lado Ímpar" e terras de Sucessores de Ercílio Berger**, medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,71 m confrontando com Rua E "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 126,85 m confrontando com Rua F "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par";

4.8 QUADRA Q3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA Q3,** com **6.348,45 m²** (seis mil trezentos e quarenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), na quadra incompleta formada pelo **Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par", Rua F "Lado Par", Rua G "Lado Ímpar" e terras de Sucessores de Ercílio Berger**, medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 126,89 m confrontando com Rua F "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 127,04 m confrontando com Rua G "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com

uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par";

4.9 QUADRA R3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA R3,** com **6.357,93 m²** (seis mil trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), na quadra incompleta formada pelo **Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par", Rua G "Lado Par", Rua H "Lado Ímpar" e terras de Sucessores de Ercílio Berger**, medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 127,08 m confrontando com Rua G "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 127,23 m confrontando com Rua H "Lado Ímpar"; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 50,00 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 50,00 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par";

4.10 QUADRA S3

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA S3,** com **3.082,82 m²** (três mil oitenta e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), na quadra incompleta formada pelo **Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par", Rua H "Lado Par" e terras de Sucessores de Ercílio Berger**, medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 127,27 m confrontando com Rua H "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 127,35 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 23,86 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 24,57 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Par";

4.11 QUADRA L1

Área de terras urbanas, denominada **QUADRA L1,** com **27.768,53 m²** (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), na quadra incompleta formada pelo **Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Ímpar", Rua Romindo Jaeger "Lado Par", Área Industrial do Município de Agudo/RS e terras de Sucessores de Ercílio Berger**, medindo e confrontando: **AO NORTE** em um (01) segmento no sentido oeste-leste com uma distância de 55,73 m confrontando com Rua Romindo Jaeger "Lado Par"; **AO SUL** em um (01) segmento no sentido leste-oeste com uma distância de 52,82 m confrontando com terras de Sucessores de Ercílio Berger; **AO LESTE** em um (01) segmento no sentido norte-sul com uma distância de 515,31 m confrontando com Prolongamento da Rua Ramiro Barcelos "Lado Ímpar"; **AO OESTE** em um (01) segmento no sentido sul-norte com uma distância de 516,00 m confrontando com Área Industrial do Município de Agudo/RS.

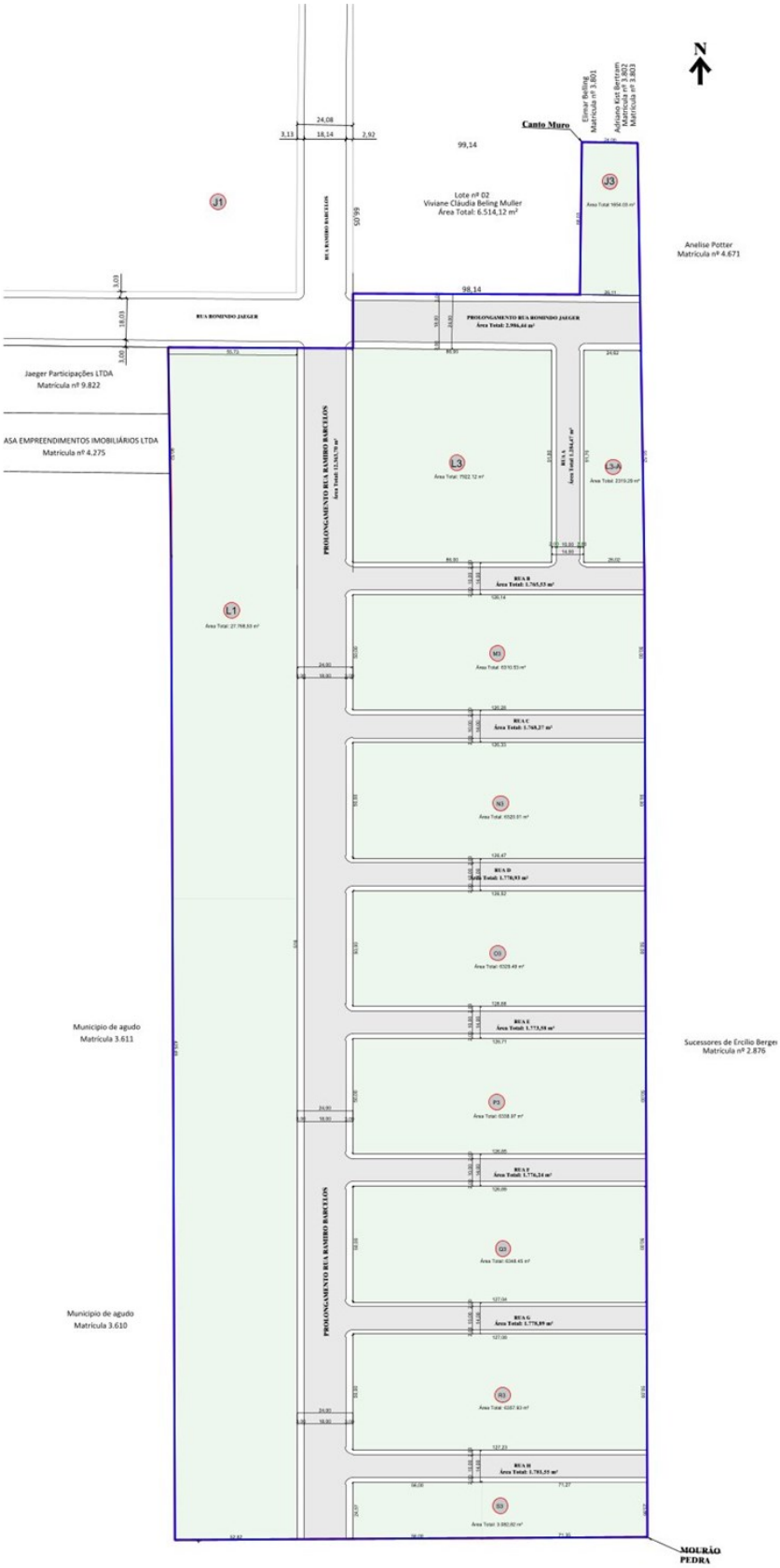
5. CONCLUSÃO

As dimensões das ruas e quadras estão conforme plano diretor vigente, sendo portanto, viável a sua projeção.

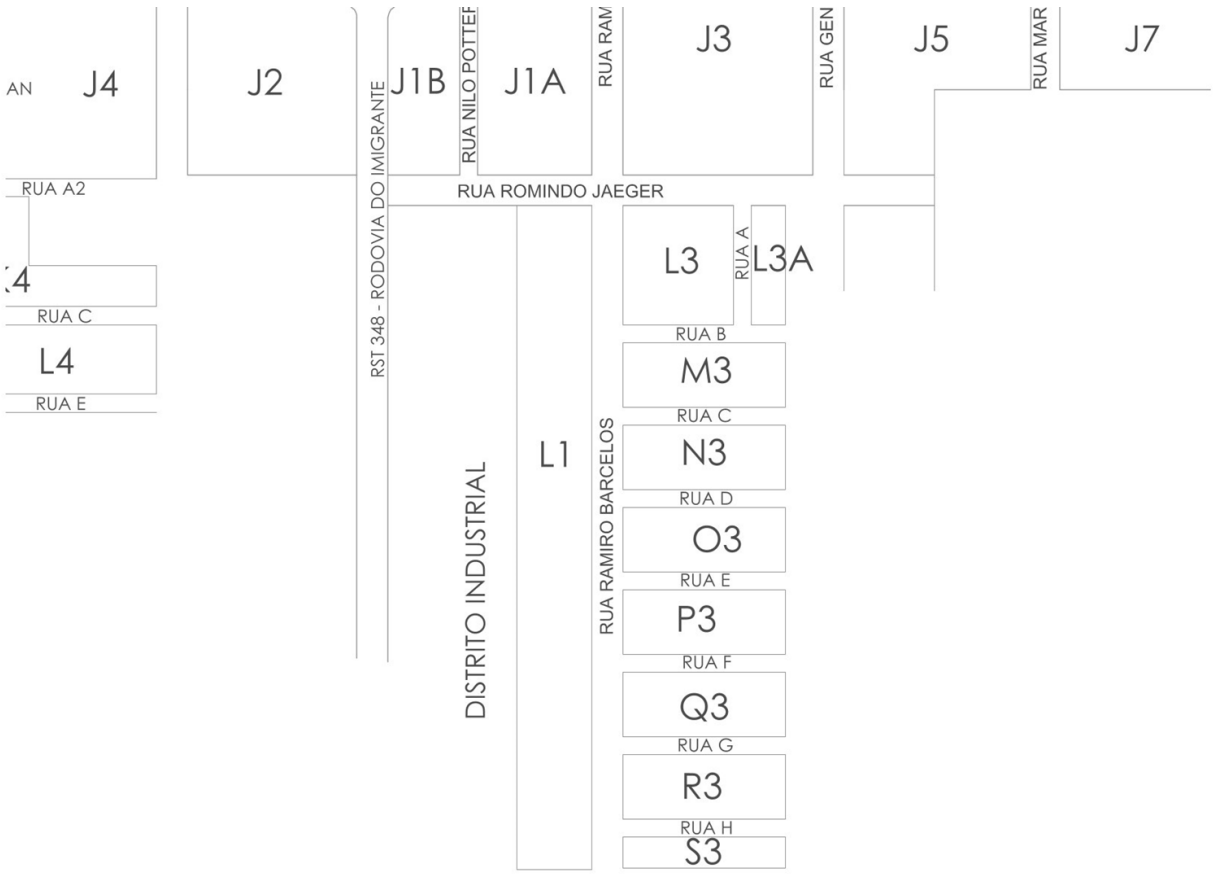
Agudo, 15 de junho de 2022.

_____

Aldo Ito Paul
CREA RS046752D



Sucessores de Ercílio Berger
Matrícula nº 2.876


AN
J4
J2
J1B
J1A
J3
J5
J7
RUA NILO POTTEF
RUA RAM
RUA GEN
RUA MAR
RUA A2
RUA ROMINDO JAEGER
RST 348 - RODOVIA DO IMIGRANTE
4
RUA C
L4
RUA E
L3
RUA A
L3A
RUA B
M3
RUA C
N3
RUA D
O3
RUA E
P3
RUA F
Q3
RUA G
R3
RUA H
S3
L1
DISTRITO INDUSTRIAL
RUA RAMIRO BARCELOS